

# Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009

ÓRGÃOS



## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIAS FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 038 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

DESIGNAR o servidor MANOEL LUCIVALDO DE ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 57188651/1, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Regional de Santarém, como Fiscal das Obras de Construção de Edícula; Construção do Saci/Casa do Trabalhador e o Banco do Cidadão; Reforma do Estádio Barbalhão; Reforma do imóvel de propriedade da SEOP para a implantação do Núcleo Regional, Reforma da Penitenciária Agrícola Sívio Hall de Moura; Implantação de Micro Sistema de abastecimento de água na Comunidade Umarizal, em Óbitos; Micro Sistema de Abastecimento de água, na comunidade de Vila Aracuri; e Construção de Praça em Vila do Boi, no município de Santarém, em substituição ao Engenheiro Civil SANDRO JERÔNIMO DE ALMEIDA DINIZ.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**

Secretário de Estado de Obras Públicas

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 039 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora **LILIAN CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 0715727/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira-GEOF, correspondente ao triênio de 2003/2006, no período de 04/03 a 02/04/2009.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se**  
**JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO**

Diretora Administrativa

### 2º. TAC 61/2008 - CV 31/2008

#### Partes :

Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15

Círio Construtora e Serviços Ltda - 08.645.839/0001-60

**Objeto:** Construção de parte da ampliação da Escola Laura Vicuña, no Município de Salinópolis/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo.

**Vigência:** de 06/02/2009 a 07/05/2009

**Data da Assinatura:** 06/02/2009

**Ordenador Responsável:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

**Aditivo Anterior:**

1º. TA - 28/11/2008 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

2º TA CONTRATO 64/2008 - CV 34/2008

#### PARTES:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

BR Serviços de Construções Ltda - 07.756.287/0001-23

#### OBJETO:

Construção de uma praça no bairro novo, no município de Mocajuba, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo.

**VIGÊNCIA:** de 16/02/2009 a 17/05/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**Aditivo Anterior:**

1º TA - 19/12/2008 - Acréscimo de Serviço

1º TA DO CONTRATO 99/2008 - CV 72/2008

#### PARTES:

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15

Liderança Comércio de Material de Construção e Serviços Ltda - 03.423.661/0001-18

#### OBJETO:

Construção de praça na localidade de Anoirá, município de

Augusto Corrêa, neste Estado.

**VIGÊNCIA:** de 07/02/2009 a 08/05/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 017/2009-IDESP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, identidade funcional nº 5812356/4 para responder pela Coordenação do Núcleo de Material e Patrimônio do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2009, por motivo de férias da titular, HERIETTE CRISTINA DA LUZ PEREIRA, identidade funcional nº 57193621/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SÉRGIO DE MELLO ALVES**

Presidente do IDESP em Exercício

**Republicada por ter apresentado incorreções no DOE 31354, de 06/02/2009.**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 018/2009 - IDESP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Estabelece procedimentos relativos à concessão de bolsas de pesquisa pelo IDESP.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 7030/07, e considerando as finalidades e as funções do Instituto, e considerando a necessidade de regulamentar a concessão, implementação e controle das bolsas de pesquisa definidas no art. 2º do mesmo diploma legal, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria visa normatizar o processo de concessão de bolsa de pesquisa para preenchimento de vagas ofertadas pelo IDESP, nos termos da Lei nº 7030/07;

Art. 2º - O processo seletivo será realizado mediante avaliação do Currículo Lattes e entrevista;

Art. 3º - Para as vagas ofertadas serão publicados Editais, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com o objeto do projeto de pesquisa, conforme a necessidade do Instituto;

Art. 4º - As bolsas de pesquisa, vinculadas a um projeto de pesquisa específico, serão concedidas pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovadas anualmente, conforme necessidade de execução do projeto, mediante avaliação, devidamente referendada pelo Diretor e pelo Coordenador responsável;

Art. 5º - Os valores das bolsas estão constantes no anexo I desta Portaria;

Art. 6º - Os valores de que trata o artigo anterior serão reajustados anualmente pela Presidência do IDESP, de acordo com o índice concedido pelo Governo do Estado do Pará;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**SÉRGIO DE MELLO ALVES**

Presidente do IDESP em Exercício

### ANEXO I CATEGORIAS BOLSA DE PESQUISA DO IDESP

Enquadramento	Valor (Mensal) R\$	Nível de Escolaridade ou Equivalência	Tempo Correlato ao Nível de Escolaridade	Tempo de Experiência Profissional na Área de Atuação do Projeto de Pesquisa Proposto
A	3.169,37	Doutorado	02 anos	-
B	2.630,58	Doutorado	recém-formado	-
C	2.186,07	Mestrado	02 anos	Ou graduado com no mínimo 6 anos em coordenação de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 10 anos de experiência profissional.
D	1.838,23	Mestrado	recém-formado	Ou graduado com no mínimo 4 anos em coordenação de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 8 anos de experiência profissional.
E	1.521,30	Especialização	02 anos	Ou graduado com no mínimo 2 anos em coordenação de atividades de gestão, infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 6 anos de experiência profissional.
F	1.267,75	Especialização	recém-formado	Ou graduado com 4 anos de experiência profissional.
G	1.045,89	Graduação	02 anos	Ou no mínimo 2 anos de experiência profissional para técnico de nível superior e 6 anos para técnico de nível médio.
H	868,08	Graduação	recém-formado	Ou no mínimo 1 ano de experiência profissional para técnico de nível superior e 3 a 5 anos para técnico de nível médio.
I	500,00	Técnico de Nível Médio	recém-formado	-

### PORTARIA Nº 019/2009-IDESP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25/03 a 23/04/2009, ao servidor CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, identidade funcional nº. 3166473/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, referente ao exercício 2008.

**SÉRGIO DE MELLO ALVES**

Presidente do IDESP em Exercício.